



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA QUARTO ANO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

20 DE AGOSTO DE 2024

ATA Nº 019/2024

Às dezenove horas do vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início a décima segunda sessão pública ordinária do quarto ano da décima quinta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador Presidente João Paulo da Silva Francisquini, após ocupar seu lugar à Mesa Diretora convidou todos para a oração universal do Pai Nosso e a seguir ocupou a tribuna para ler o texto bíblico contido no Livro de Eclesiastes 03, concluindo com uma oração. No seguimento a senhora Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária, por solicitação da presidência, procedeu à conferência do quórum, registrando as presenças em plenário: **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CHRISTIANE FONSECA QUINA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, JOSÉ AFONSO TEIXEIRA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, MARINHO DE MOURA, MARCO AURÉLIO DE SOUZA e VANDERLEI COSTA.** A senhora Vereadora 1ª Secretária informou que todos se encontram presente. Verificada a existência do número regimental e legal, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, o senhor Vereador Presidente declarou instalada esta décima segunda sessão pública ordinária, cumprimentando aos que assistem a essa sessão presencialmente e através da rede social. Foi aprovada pelo processo simples a ata relativa a sessão anterior. Não ocorreu registro de correspondências para serem lidas. A seguir, o senhor Vereador Presidente solicitou do senhor Vereador líder do Governo na Casa, Marco Aurélio de Souza, que procedesse na leitura do Informativo do Executivo, a saber; Projeto de Lei número 015/24, de 06 de agosto, dispendo sobre revogação da Lei Municipal número 843/21, que ratifica protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemia do corona vírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde. Projeto de Lei número 016/24, de 15 de agosto de 2024, solicitando autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 501.559,28 (Quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) com a finalidade de atender obras essenciais em consequência de desastre climático que se abateu sobre o município e reconhecido por órgãos governamentais. Na sequência o senhor Vereador Presidente solicitou do mesmo Vereador a leitura dos Pareceres números 23/24, relativo ao PL 015/24 e 24/24, relativo ao PL 016/24. Colocados em votação, processo simples, os mesmos foram devidamente aprovados pelo processo simples. Desta forma o PL 015/24, foi submetido a primeira discussão, como não ocorreu manifestação foi colocado em primeira votação, processo simples, sendo aprovado. A seguir o PL 016/24, foi colocado em primeira discussão, sem manifestação. Desta forma foi submetido a primeira votação, processo simples, sendo aprovado. O senhor Vereador Presidente solicitou da senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina, o especial favor de conseguir meios de serem apuradas as postagens sobre o envio de emenda parlamentar calculadamente de cento e oitenta e oito mil reais, destinada a escola de segundo grau do município, para saber como foram empregados estes recursos. Na sequência foi apresentada a Indicação de número 013/24, de autoria do senhor Vereador Marinho de Moura, solicitando ao chefe do Executivo providências para readequação de um poste de energia elétrica na confluência das ruas Maestro José Caetano de Oliveira e Murilo Machado, na Praça Sebastião Quineipe, no bairro Bertoldo Machado, bem como a adequação da calçada neste mesmo local, pois causa sérios problemas aos pedestres e aos veículos que ali trafegam. Em votação, processo simples, foi aprovada. Foram apresentadas, votadas e consideradas aprovadas as Moções de Pesar números 058/24, aos familiares de Edir Machado; 059/24, aos familiares de Milena Gomes Machado; 060/24, aos familiares do senhor João Luiz, popular Tãozinho e 061/24, aos familiares da senhora Cileny Gomes Lopes. A seguir o senhor Vereador Marco Aurélio de Souza se manifestou sobre a existência de um plano de atendimento do castra móvel ao município, pois foi inquirido sobre o assunto por populares. O senhor Vereador Vanderlei Costa aparteu e disse que tal serviço fora prestado calculadamente uns sessenta dias aqui no município.

Ata nº 019 - 12ª Ordinária 20/08/2024

Quina

Jose Afonso

Adriana

Mezende

Carlos

J



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

Ainda sobre o assunto se manifestou a senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina, sobre o mesmo assunto, ressaltando problemas que os animais trazem para os pedestres, incluindo mordidas. Também o senhor Vereador Ari Dias de Oliveira se manifestou e disse da indignação de diversas pessoas, proibidas de transitarem pelas calçadas, pelo fato dos cachorros estarem ocupando as mesmas para dormirem. O senhor Vereador Presidente enfatizou a elaboração de um ofício a Prefeitura para saber sobre as datas do castra móveis na cidade. A seguir foram entregues a Moção de Aplaúso a professora Elza Eugênia Almeida de Andrade Pacheco, por aposentadoria no serviço público municipal. Enalteceram a agraciada as Vereadoras Marialda Medina matos de Rezende e Christiane Fonseca Quina. Vereadores Marco Aurélio de Souza, Vanderlei Costa, Marinho de Moura, Ari Dias de Oliveira e encerrando o ciclo o senhor Vereador Presidente. A seguir como nada mais havia para ser tratado o senhor Vereador Presidente em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus declarou encerrado o trabalho legislativo nesta data, agradecendo a participação de todos presencialmente através das redes sociais. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, atendendo solicitação da senhora Vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que será lida e se considerada conforme será assinada pelos senhores Vereadores.


JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI – MARCO AURÉLIO DE SOUZA


ARI DIAS DE OLIVEIRA - CARLOS REZENDE DE MENDONÇA


CHRISTIANE FONSECA QUINA – JOSÉ AFONÇO TEIXEIRA


MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE – MARINHO DE MOURA


VANDERLEI COSTA